



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

MUNICÍPIO DE BRAGA

26/11/2025

Ata nº 5

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua do Agrelo, n.º 17 - Nogueira, reunião extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, convocada nos termos do disposto convocada nos termos do disposto dos artigos 20º e 22º da Lei 75/2013, de 12 de setembro pela seu Presidente, Palmira Maciel Fernandes da Costa para cumprimento da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Ponto 1:** Informações; -----
- Ponto 2:** Aprovação da ata da reunião extraordinária de 19/11/2025; -----
- Ponto 3:** 11.ª Alteração Orçamental da Despesa; -----
- Ponto 4:** Proposta para revisão geral da Carrinha Peugeot Partner; -----
- Ponto 5:** Prestação de serviços de catering – almoço de Natal para os seniores da Freguesia; -----
- Ponto 6:** Outros assuntos. -----

Declarada aberta a reunião pela Senhora Presidente da Junta, Palmira Maciel Fernandes da Costa, estavam presentes os elementos da Junta de Freguesia, eleitos na Assembleia de Freguesia de trinta e um de outubro, para o mandato de 2025/2029: Isabel Maria Pereira da Cunha, Marina Eduarda da Cunha Ribeiro, Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos e António José de Magalhães Carvalho. -----

Ponto 1 – Informações. -----

A Senhora Presidente da Junta informou sobre as reuniões da semana e sobre o trabalho da Junta na última semana. Reuniu com o responsável pela plataforma SIGA, que demonstrou algumas das potencialidades da mesma, nomeadamente relatórios e informação que pode ser extraída. Informou também que, no momento, o montante em dívida era de 2.514,46€, resultado da falta de pagamento de refeições e prolongamento de horário da AAAF e CAF. Perante estas informações, a senhora Presidente da Junta propôs a marcação de uma reunião com o responsável pela informática, Rui Mota e responsável pela CAF, Sónia Cação, no sentido de explorar as potencialidades da plataforma. -----

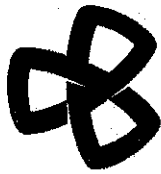
Ponto 2. Aprovação da ata da reunião extraordinária de 12 de novembro de 2025. ----

A ata foi lida e analisada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3: 11.ª Alteração Orçamental da Despesa. -----

Considerando que, fruto da atividade exercida e das decisões tomadas pela atual Junta de Freguesia, urge reforçar uma rubrica do Orçamento da Despesa, em prejuízo de outra rubrica, num total de € 1000,00, a Tesoureira Marina Ribeiro propôs o reforço da rubrica de Aquisição de Bens e Serviços: 02020303 conservação de viaturas, em € 1000,00. Para fazer face ao reforço mencionado, propôs a diminuição da rubrica de

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

Aquisição de Bens e Serviços: 02020306 conservação e manutenção de piscina, em € 1000,00, conforme documento anexo a esta ata: Mapa 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, cujo conteúdo se reproduz para os devidos efeitos legais.

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4: Proposta para revisão geral da Carrinha Peugeot Partner. -----

Considerando a necessidade de proceder à revisão geral dos 100.000 km da carrinha Peugeot Partner utilizada pelos serviços administrativos e de manutenção, o vogal Rui Ramos propôs a aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, para revisão geral dos 100.000 km da carrinha Peugeot Partner, o Grupo Filinto Mota, contribuinte n.º 500324174, pelo valor 346,48 € (trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa apresentada, nos termos do estabelecido no artigo 128.º do CCP e conforme orçamento que junto se anexa. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: Prestação de serviços de catering – almoço de Natal para os seniores da Freguesia. -----

Considerando que a União de Freguesias, pretende proporcionar um almoço de Natal, destinado aos seniores da freguesia, em virtude da época natalícia que se avizinha, proporcionando um ambiente de paz, fraternidade e união e que a satisfação da referida necessidade exige o recurso a um operador económico a atuar no mercado concorrencial, dada a impossibilidade da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário proceder à contratualização dos serviços em apreço, o Vogal Rui Ramos propôs, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14 de julho (doravante designado abreviadamente por CCP), a abertura de um procedimento para a contratação de “Prestação de serviços de catering – almoço de Natal para os seniores da Freguesia”, com referência interna AD 14/2025. -----

Estabeleceu-se como preço base o montante de 10.671,50 € (dez mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA se este for legalmente devido, que corresponde ao valor máximo que a União de Freguesias estará disposta a pagar pela execução de todos os serviços que pretende contratualizar, durante a globalidade do prazo de execução. Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 42.º do CCP, constitui-se como parâmetros base, o a seguir indicado: Valor máximo admissível por pessoa: 30,49 € (trinta euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA. -----

Considerando o referido valor base poderá ser escolhido como procedimento de formação de contrato o Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos da alínea d) do n.º 1 artigo 20.º do CCP. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, no Ajuste Direto as peças do procedimento são o Convite e o Caderno de Encargos, que se anexam a esta ata. -----

Tendo em conta o tipo de procedimento, propõe-se que seja considerado como critério o da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade monofator,



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

designadamente o preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. -----

Foi identificado o seguinte operador económico com capacidade para a prestação de serviços, conforme as especificações previstas no Caderno de Encargos, para ser convidado a apresentar proposta no presente procedimento de ajuste direto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 112.º do CCP: TALHO TERRAS DE NOBREGA, UNIPESSOAL LIMITADA, NIPC 513 471 103. -----

Havendo a necessidade de designação de um gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, propõe-se a nomeação do Rui Ramos, sendo o seu endereço eletrónico: rui.ramos@nogueira-fraiao-lamacoes.pt e como gestor do procedimento Elsa Maciel, a qual ficará responsável por toda a gestão do procedimento pré-contratual, bem como recolher de todos os intervenientes as declarações de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio. -----

Nos termos expostos na proposta N.º 03-26.11.25, submeteu-se à consideração da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações a aprovação, da decisão de contratar, autorização da despesa e da escolha do procedimento. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6: Outros assuntos. -----

Não houve outros assuntos a tratar. -----

Aprovação da ata em minuta. -----

As Deliberações foram aprovadas, por unanimidade, em minuta, em harmonia com o disposto no artigo 57º da Lei n.º 75/2013 para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e quatro horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata que eu, Isabel Maria Pereira da Cunha, redigi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O PRESIDENTE:

(Palmira Maciel Fernandes da Costa)

A SECRETÁRIA:

(Isabel Maria Pereira da Cunha)

A TESOUREIRA:

(Marina Eduarda da Cunha Ribeiro)

O VOGAL:

(Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos)

O VOGAL:

(António José de Magalhães Carvalho)

